DECRETO N. 2.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais), destinados à dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	275	R$ 960,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	02.000.0000	302	R$ 6.925,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0166.2.077	4.4.90.52.00	01.000.0000	306	R$ 5.463,00	AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ PAR O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL					R$ 13.338,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.39.00	02.000.0000	305	R$ 6.925,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R$ 6.413,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 13.338,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município